



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Seixo da Beira, como apoio às obras de construção da Casa Mortuária das Seixas, no montante de 5.238,00 € (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de doação de prédio à Freguesia de Seixo da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Aprova a Lei Quadro de Transferência de Competências), da proposta de não-aceitação da transferência de competências para o município nas áreas da Educação, Saúde (artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto) e Ação Social para o ano de 2021 (artigo 28.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 14 Votos a Favor com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Aprova a Lei Quadro de Transferência de Competências), da proposta de aceitação da transferência de competências em matéria de ação social para as entidades intermunicipais, (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra) – (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto).

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por JUANÍPI DUDE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2020.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 4 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2020/2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAIORIA, com 4 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim CARLOS MANUEL VIGIUS ALVES Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal

Dulce Álvaro Pássaro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital em Sessão Ordinária realizada em modo presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, e em videoconferência, nos termos do n.º 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a presidência da Sra. Eng.ª Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quinquénio 2021/2025, o Plano Orçamental Plurianual para o Quadriénio 2022/2025, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2021, a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2021.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 4 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Gonçalo Manuel Viegas Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 18 de dezembro de 2020.

PI A Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...